

IMPOSTOS... IMPOSTOS AO RIO DE JANEIRO COLONIAL

Paulo Paranhos

À memória de Vivaldo Coaracy,
o V.Cy, verdadeiro *primus inter pares*.

Sumário: Os impostos que a cidade do Rio de Janeiro suportou durante 300 anos de colonização.

Abstract: *The taxes that the city of Rio de Janeiro supported during 300 years of settling.*

Introdução

Vítima de constante espoliação por parte do governo metropolitano, a cidade do Rio de Janeiro, não diferentemente de Salvador (séculos XVI e XVII) e depois Vila Rica (século XVIII), viveu durante 300 anos de dominação colonial sob um arrocho permanente em suas finanças. Aliás, nas combalidas finanças de uma população cansada de arcar com impostos, taxas, contribuições, “donativos” e tantos outros menos votados títulos, enfim tudo que viesse em favor da voracidade freqüente da Fazenda Real.

O que se pretende mostrar neste artigo – pequeno demonstrativo da gula metropolitana – é a capacidade criativa de se instituir tributos que levassem o cidadão comum a contribuir, de forma compulsória, para o engrandecimento do império português, haja vista que em um determinado momento a cidade do Rio de Janeiro vê-se na obrigação até mesmo de produzir casacas de peles para Angola, outra ponta-de-lança da dominação colonial portuguesa.

Os tributos e direitos régios que incidiram na população do Rio de Janeiro, principalmente nos séculos XVII e XVIII, eram, em sua maioria, vinculados à circulação de mercadorias em razão de sua condição portuária, intermedi-

ando tanto o comércio da região do Prata, quanto da região das Minas Gerais. Subsídios como o dos vinhos e das aguardentes, as dízimas da alfândega e tantos outros compunham uma significativa carga tributária sobre a população da cidade. Além desses, também o estanco do sal, o estanco da pesca da baleia, concedidos a contratadores¹, que não mediam esforços para agradar aos desígnios da Coroa, contribuíram para empobrecer mais e mais o cidadão carioca.

Para este estudo vieram em meu socorro consagrados historiadores: Varnhagen, Monsenhor Pizarro e Araujo, o Padre Perereca, cujas obras contribuíram em muito com as minhas pesquisas que redundaram na **História do Rio de Janeiro, os tempos cariocas**. Contudo, é importante anotar que os estudos de Vivaldo Coaracy com relação ao Rio de Janeiro colonial foram de valia inestimável, pela sua apurada minudência, daí porque dedicar a ele, postumamente e com todas as homenagens que merece, este meu artigo.

A razão de tudo

No dia 16 de julho de 1565, um pouco adiante de sua fundação, a cidade do Rio de Janeiro teria fixado o seu Termo, doando Estácio de Sá légua e meia para a constituição do patrimônio da Câmara Municipal que se formava. Vejamos o que a respeito nos informa o historiador João da Costa Ferreira: *Visto a petição ser justa dou aos suplicantes para pastos e rocios da cidade, que ora edificada tinha, em nome d'El-rei nosso Senhor, e por seu mandado, e do seu Governador Geral Mem de Sá, lhe dava uma légua e meia de terra, começando da casa de pedra ao longo da baía até onde se acabar; e para o sertão o mesmo e que virá saindo à costa do mar bravo, e Gávea como em sua petição diziam; e lhes passasse Pedro Fernandes, escrivão dela, carta ou provisão, e dela lhe fosse dado posse, porque assim o havia por serviço do Senhor.*²

A criação desse Termo dava respaldo legal para a movimentação tributária na cidade, vez que a partir daí legitimava-se uma municipalidade no Brasil.

¹ Os contratadores eram indivíduos encarregados da arrecadação de alguns tributos coloniais. Eram pessoas de grande poder político e econômico, pois prestavam favores significativos para as autoridades metropolitanas.

² **A cidade do Rio de Janeiro e seu Termo**, p. 243.

Os impostos cobrados no século XVII

Em **23 de setembro de 1617** a população carioca via-se às voltas com um dos primeiros subsídios instituídos: o pequeno dos vinhos, para obtenção de recursos para a construção de um aqueduto que levaria água da Serra da Carioca para o centro da cidade. A canalização seria concluída, após muitos percalços e muita contribuição, em 1723, na administração de Aires Saldanha, quando jorraria água nas bicas da Carioca. Este subsídio foi controlado pela Fazenda Real a partir de 1731.

No ano de **1620**, sob a administração de Francisco Fajardo, foi abolido o imposto sobre a entrada e a saída de embarcações que havia sido instituído por seu antecessor, Rui Vaz Pinto. Tal imposto gerara grande descontentamento entre os comerciantes da cidade que se viam na obrigação de arcar com pesadas somas; por outro lado, tal medida afugentava os navios do porto do Rio de Janeiro, pela sobrecarga de impostos que incidiam sobre suas mercadorias. O novo governador alegou ser desnecessário tal imposto considerando-se que o mesmo não solucionaria os problemas dos cofres municipais, dada a insuficiência de sua arrecadação.

Em **1625**, alegando o recolhimento do imposto sobre a exportação de caixas de açúcar em Salvador e no Recife, o governador Martim de Sá apresenta à Câmara de Vereadores um tributo do mesmo porte daquele cobrado naquelas cidades, gerando veementes protestos dos edis, sob a argumentação de que a população mal pagava os impostos para a captação de água da Carioca. O tributo foi suspenso até que uma nova ordem viesse da Fazenda Real.

Em **1641** foi instituído pela Câmara o subsídio grande dos vinhos para sustentar a infantaria e as fortificações da cidade: 3.600 réis em cada pipa de vinho da Ilha da Madeira e 2.800 réis de outras ilhas e de Portugal, aumentado-se tal subsídio em 5 de julho de 1643.

Em **1642**, mais precisamente no dia **23 de abril**, os dirigentes da cidade, além dos homens notáveis e prelados, reuniram-se na Igreja da Candelária para tentarem dar fim aos protestos dos moradores contra novos impostos, principalmente contra o subsídio dos vinhos criado no ano anterior e que deveria fazer face ao pagamento da guarnição militar da cidade, o que, de fato, não ocorreu, daí a indignação que tomou conta dos cidadãos obrigados a arcar com despesas que não tiveram a destinação originalmente que lhes fora dada. A Câmara fez ver ao governador da impossibilidade do recolhimento de tal imposto, considerando-se a pobreza dos habitantes da cidade. Tal imposto, na ocasião, foi posto de lado.

Em **27 de junho de 1643**, a Câmara dava posse ao pernambucano Luis Barbalho Bezerra (1643-1644) como governador da cidade, nomeado que fora em 21 de fevereiro do ano anterior, sendo o primeiro a receber uma aposentadoria pelo exercício do cargo, pagando a Câmara os aluguéis de sua residência, através de contribuição direta dos cidadãos cariocas. Aposentadoria era um privilégio que se dava a uma determinada personalidade, em razão de seu cargo público, com o pagamento de aluguéis e utensílios para dar pousada (aposento) para ele e sua comitiva. Joaquim Manuel de Macedo oferece-nos uma excelente idéia do que fora a aposentadoria no Brasil: *não houve habitante da cidade do Rio de Janeiro que dormisse tranqüilo na sua casa própria, e que acordasse com a certeza de anoiecer debaixo do mesmo teto. Quanto mais bela e vasta era uma casa, mais exposta ficava ao quero absoluto dos privilegiados. Havia um juiz aposentador. A aposentadoria era um arranjo de uns às custas de outros, que se executava em cinco tempos: 1º tempo: o privilegiado dirigia-se ao aposentador e dizia-lhe que precisava da casa tal da rua tal; 2º tempo: o aposentador encarregava um meirinho de ir satisfazer o desejo do privilegiado; 3º tempo: saía o meirinho com um pedaço de giz na mão e chegando à casa designada escrevia na porta P.R. (Príncipe Regente); 4º tempo: o proprietário ou morador da casa mudava-se em vinte e quatro horas; 5º tempo: o privilegiado aposentava-se e ficava muito à sua vontade.*³

Muitos não pagavam o aluguel das casas que tomavam e quando saíam ainda levavam portas e até mesmo o assoalho, que transformavam em caixotes para embalar suas louças e roupas!

Instituído no ano de **1644** um imposto sobre a pesca das baleias na Baía de Guanabara, para pagamento de cõngruas (pensão) dos bispos e, a partir de 1691, para fazer face ao pagamento dos soldos dos governadores. A pesca da baleia foi definida como monopólio da Coroa a partir de 1614 e o primeiro núcleo baleeiro organizado surgiu na cidade no ano de 1720, localizando-se o principal estabelecimento baleeiro na Ponta da Armação, do outro lado da baía. Não restam dúvidas de que a exploração da baleia foi uma importante base econômica para o Rio de Janeiro e outras cidades do sul do Brasil. Além da carne, usada como alimento, o óleo foi utilizado como fonte de iluminação e calafetagem de barcos e casas, além de ser misturado como argamassa para construções mais sólidas. A pesca da baleia no Rio de Janeiro declinaria no século XIX (o monopólio foi extinto em 1801) dada a grande concorrência de outras nações, que desenvolveram técnicas mais avançadas para a captura e manufatura daqueles cetáceos. No Rio de Janeiro, no século XVIII, o principal contratador da pesca

³ **Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro**, p. 30.

da baleia foi Diogo Braz de Pina, que tinha casa de negócios na antiga praia que levava o seu nome, depois conhecida como Praia dos Mineiros (onde hoje está o cais da Praça Mauá).

No ano de **1645** eram instituídos pela Câmara os seguintes tributos sobre exportação: 80 réis por arroba de açúcar branco; 40 réis sobre a arroba de açúcar mascavo; 50 réis sobre o couro de cada rês e 2 réis sobre arroba de fumo, com destinação para a manutenção das frotas de comércio do Rio de Janeiro, além da manutenção e fabricação de peças de artilharia para defesa da cidade. Um dado interessante no montante arrecadado com esse imposto: teria ele, também, agregados os valores confiscados aos judeus presos. Explica-se: o segundo prelado da cidade, Antonio de Marins Loureiro, cumpriu com exatidão as ordens vindas do Santo Ofício, com relação aos judeus e cristãos novos da cidade acusados de práticas judaizantes. Os judeus seriam atacados ainda mais violentamente na cidade durante a administração do bispo Frei Francisco de São Jerônimo, no início do século XVIII.

No ano de **1648**, o governador Salvador Correia de Sá e Benevides é investido pela Coroa com poderes para reconquistar Angola que se encontrava em mãos dos holandeses. A grande frota de Salvador de Sá foi formada no Rio de Janeiro e para que isto fosse uma realidade, lançou-se sobre os moradores uma contribuição de 80.000 cruzados.

Instituído, em **5 de outubro de 1656**, o subsídio pequeno dos vinhos, para aplicação nas obras em benefício da população da cidade, além de servir de sustentação às despesas da Câmara. Seriam cobrados 2.000 réis em cada pipa de vinho importada. Logo adiante, esse imposto seria desviado para as obras de captação das águas da Carioca.

Salvador Correia de Sá e Benevides assumiu o governo das capitânicas do sul do Brasil em **1º de janeiro de 1660**, passando a governar também a cidade do Rio de Janeiro. Nesse mandato propôs, pela primeira vez, o que seria hoje equivalente ao imposto predial, totalmente rejeitado pela Câmara Municipal de então. Em contrapartida, o governador restaurou a liberdade de fabricação de aguardente, cobrando sobre a produção uma taxa que subsidiaria o soldo dos militares. No entanto, alegando serem insuficientes os recursos advindos desse novo imposto, o governador anulou sua aprovação e estabeleceu um outro imposto de captação onde os mais ricos da cidade pagariam 8\$000 e as outras pessoas de acordo com suas posses. As medidas, extremamente impopulares, foram o cerne da revolução que aconteceria no final do ano e que se estenderia pelo seguinte.

Efetivamente, no dia **8 de novembro** irromperia uma insurreição na cidade contra o governo: é retirado do poder o governador interino Tomé Correia de Alvarenga. Na ocasião, o vereador Agostinho Barbalho Bezerra foi aclamado governador, tendo, porém, aceitado o cargo sob protesto, pois reconhecia a autoridade de Tomé Alvarenga. Os dias foram extremamente difíceis, tendo a Câmara tomado as rédeas do poder e declarado, inclusive, nula a aposentadoria dos governadores. Essa revolta ficou conhecida como a “Revolta da Cachaça”, em virtude das opressões originadas pela crise açucareira, em especial aos altos impostos cobrados com o comércio da cachaça, além de protestarem, também, contra as mortes verificadas na população de escravos e pela epidemia de varíola que grassava na cidade, sem que as autoridades tomassem quaisquer providências.

Os três primeiros meses do ano de **1661** foram de grande caos na cidade, com um governo pusilânime de Agostinho Barbalho que seria deposto pela Câmara em 8 de fevereiro. O governo, a cargo da Câmara Municipal, foi surpreendido pelo retorno de Salvador de Sá, vindo de São Paulo com uma força considerável para o resgate da cidade. Após alguns combates de rua, com várias mortes, os vereadores refugiaram-se no Convento de Santo Antônio. Ali foram presos Jerônimo Barbalho Bezerra, Lucas da Silva, Diogo Lobo, João de Castilho Pinto, Matias Gonçalves, Francisco Barreto, Manuel Caldeira e Francisco de Oliveira, tendo sido o primeiro condenado à morte – executado no pelourinho existente no Largo da Prainha, em **10 de abril**, e os demais enviados para Salvador.

Em **18 de junho** foram instituídos os contratos das aguardentes da terra, um imposto incidindo sobre o consumo e a exportação do produto, conseqüência imediata da liberdade de fabricação que fora reconquistada pela revolta popular. O governador foi substituído em 1º de julho por Pedro de Melo.

No ano de **1662**, com a alegação de que Portugal acabava de celebrar a paz com a Holanda, a Fazenda Real impunha ao Brasil o encargo de contribuir com um donativo especial, cabendo ao Rio de Janeiro a importância de 26.000 cruzados por ano durante 16 anos. Aplicou-se, então, aos habitantes da cidade uma taxa sobre as mercadorias de comércio (exportação e consumo). Mais uma profunda incursão nas combalidas finanças dos cidadãos cariocas.

Provisão do Vice-Rei, datada de **6 de julho 1663**, mandou quebrar o padrão da moeda, passando as de 3\$650 a valer 4\$000; as de 1\$760 passaram a valer 2\$000, fato que trouxe grandes embaraços à vida comercial da cidade. Os cidadãos cariocas deveriam enviar à Casa da Moeda o dinheiro que possuísem para ser recunhado com o novo valor.

Carta régia de **11 de outubro de 1664** impunha à Câmara Municipal uma contribuição de 123\$000 anuais para despesas com propinas⁴ pagas aos ministros do Conselho Ultramarino em Lisboa.

Provisão real de **6 de janeiro de 1665** designava D. Pedro de Mascarenhas para governar o Rio de Janeiro. Assumiria o cargo em 19 de maio do ano seguinte, com ordens expressas de promover rigorosa arrecadação das dívidas em atraso, principalmente o donativo especial para pagamento do dote de D. Catarina, que estava prometida ao rei da Inglaterra, D. Catarina. A cidade, como não poderia deixar de ser, tornou-se novamente um verdadeiro barril de pólvora.

A Câmara, através de petição dirigida ao rei em **10 de março de 1666**, relatava a penúria da cidade e a dificuldade de se arrecadar a contribuição para pagamento do dote da Rainha da Inglaterra, D. Catarina que viria a desposar Carlos II. Carta régia de 12 de julho alterou a contribuição de 416.000 cruzados para 400.000 cruzados a serem pagos em 24 anos. Para obter essa importância seriam cobrados dos habitantes da cidade 5% de suas rendas provenientes de propriedades, aluguéis, escravos e da produção agrícola. Era o embrião do imposto de renda no Brasil!

Imposta à Câmara do Rio de Janeiro, no ano de **1670**, uma contribuição de 400\$000 em favor das missões religiosas nas conquistas portuguesas na África e na Ásia. As missões religiosas, não restam dúvidas, contribuíram para a expansão da língua portuguesa, isto porque desde que as comunidades se convertiam ao catolicismo passavam a adotar o português como língua materna. De igual sorte, também as missões protestantes (holandesas, dinamarquesas, inglesas) que trabalhavam na Índia foram forçadas a usar o português como língua de evangelização.

Por carta régia de **6 de maio de 1672** a Câmara Municipal foi autorizada a aplicar o subsídio pequeno dos vinhos e metade do rendimento dos recebimentos da Justiça nas obras de captação e canalização do Rio Carioca para o abastecimento de água à cidade, obras estas que seriam iniciadas no ano seguinte. A partir de 1701 o imposto passou a ser controlado diretamente pela Fazenda Real.

Em **maio de 1681** a Câmara instituiu taxa de 1\$200 sobre cada barril de aguardente importada, destinando \$800 às tropas de infantaria da Colônia do Sacramento e os restantes \$400 para conclusão das obras da Carioca. Esse imposto era chamado de “Contrato das Aguardentes do Rio”. Na mesma época, a

⁴ Propinas eram gratificações que os magistrados e ministros recebiam por serviços extraordinários prestados, além dos seus ordenados regulares.

Câmara era repreendida pela Fazenda metropolitana pelo descuido com a má aplicação das somas despendidas para a captação das águas da Carioca. No ano seguinte, queixava-se novamente a Coroa por estarem parados os trabalhos do encanamento, constatando-se que as verbas teriam sido desviadas para outros fins que não aqueles em benefício da população carioca. Reconhecendo-se, então, a insuficiência da arrecadação gerada pelo subsídio pequeno dos vinhos para fazer face às despesas com a obra, a Fazenda Real determinou a substituição pelas sobras da Casa da Moeda, agregando em 18 de novembro de 1701 esse mesmo subsídio. Apesar de esse imposto ter sido instituído pela Câmara, era todo ele controlado pela Fazenda Real.

No dia **4 de fevereiro de 1684** uma carta régia ordenava ao governador do Rio de Janeiro, Duarte Teixeira Chaves, que enviasse 60 casacas estofadas de algodão para o governador de Angola.

Em **1687** o Desembargador João da Rocha Pita fora designado pela Coroa para arrecadar o donativo devido pelo dote da Rainha da Inglaterra que estava atrasado e alcançava a cifra aproximada de 54 contos de réis. Usando de métodos violentos, conseguiu aquela autoridade arrecadar cerca de 40:000\$000, o que deixou a cidade em estado de aguda pobreza. A Câmara de Vereadores resolveu tomar a si a responsabilidade de suspender a cobrança do donativo.

Em **1688**, por lei de **4 de agosto**, foi alterado o valor da moeda corrente no Rio de Janeiro (e em todo o Brasil), correndo a mesma com um ágio de 20% em relação à moeda do reino. Medida extremamente impopular e de grande repercussão no comércio, fez com que a Câmara protestasse veementemente contra tal medida, chegando a uma vitória em 22 de novembro de 1691, quando uma carta régia igualou os valores da moeda.

Em **27 de fevereiro de 1689** o soldo dos governadores foi elevado para 4.500 cruzados anuais, obrigando a Câmara a instituir novos impostos, desta vez sobre o azeite importado (800 réis por barril) e sobre o azeite de peixe produzido na Capitania do Rio de Janeiro, o que seria, efetivamente, determinado por decisão de 22 de outubro. O imposto passou a ser controlado pela Fazenda Real a partir de 1731.

Debalde os esforços da Câmara, uma vez que carta régia de **31 de outubro** desse mesmo ano determinava que a Câmara continuasse a arrecadar fundos para o dote da Rainha da Inglaterra, inclusive os valores em atraso, face à pressão exercida pelo governo inglês junto à Coroa portuguesa.

Tomou posse em **17 de abril de 1690** o Governador Luis César de Menezes (1690-1693), nomeado que fora em 20 de janeiro. Como primeira medida,

determinou que se aplicasse imediatamente o ágio de 20% sobre o valor da moeda, objeto de lei de 1688.

No dia **26 de março de 1693** foi instituído o subsídio sobre os couros, para fazer face ao pagamento do soldo dos governadores.

Nesse mesmo ano, após protestos e longas discussões gerados pela Câmara de Vereadores, a Coroa portuguesa resolveu suspender a cobrança do dote da Rainha da Inglaterra.

Um fato interessante ocorreu na cidade nesse ano: em **18 de junho** o governador informava à Câmara o recolhimento de uma criança abandonada à Santa Casa da Misericórdia a qual, segundo ele, deveria assumir a responsabilidade, lançando a Câmara um novo imposto a ser cobrado da população e que reverteria para uma casa de expostos a ser construída pelo governo. Os debates, como não poderiam deixar de ser, foram intensos sobre o assunto, uma vez que recairia sobre a população um novo imposto, e desta vez para a manutenção de crianças desvalidas e abandonadas à própria sorte por suas mães. Efetivamente tal proposta foi rejeitada e o tema somente foi resolvido em 1738, quando Romão de Mattos Duarte e Inácio da Silva Medela doaram à Irmandade da Misericórdia elevada soma para a manutenção da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro, aliviando a pressão popular contra a idéia de ter o bolso mais uma vez invadido pelo poder público.

Mais uma taxa especial foi instituída no ano de **1694**, desta vez sobre o consumo do sal, para pagamento do soldo dos governadores.

Em **1696** carta régia instituiu o subsídio das aguardentes que se embarcavam para fora do Brasil, a fim de dar reforço às fortificações da cidade e socorrer a Colônia do Sacramento, que se encontrava em dificuldades. A Colônia seria, em 9 de novembro de 1699, colocada sob a jurisdição imediata e direta do governador do Rio de Janeiro.

Em **14 de novembro de 1697** foi instituído o contrato do tabaco para fazer face às despesas com as fortificações da cidade e subsistência dos soldados.

No dia **20 de janeiro de 1699**, carta régia introduzia o pagamento do foro por légua de terra, condicionando a distribuição das mesmas à conveniência do serviço régio. O pagamento implicava no cumprimento da demarcação de terras.

Instituído em **18 de outubro** desse mesmo ano um novo e importante imposto para a Coroa: a dízima da alfândega, que se destinaria principalmente para pagamento dos soldos da infantaria, ainda que, adiante, a Coroa promoves-

se outras destinações para essa arrecadação: reforço das fortificações da cidade, em 1715; para as dificuldades da Colônia do Sacramento, em 1716; para a Santa Casa da Misericórdia, em 1717 e para a subsistência da guarda costeira, em 1725.

Esse imposto era considerado o direito régio mais importante para a Fazenda Real, comumente arrecadado por contratadores particulares que arrematavam em leilão o direito de cobrá-lo. Antes disso, os tributos aduaneiros não abrangiam a totalidade das exportações e importações, mas apenas uma parte delas. No Brasil as mercadorias vindas de Portugal que já tivessem pago a dízima na saída entravam isentas de impostos. Também eram isentas as exportadas diretamente para Portugal. O ato de abertura dos portos, em 1808, deu às alfândegas condições para se tornarem a principal fonte de receita fiscal da Coroa. Historicamente, a alfândega do Rio de Janeiro, como parte integrante da Provedoria da Fazenda Real da Capitania do Rio de Janeiro, iniciou seus trabalhos em 1566, tendo sido seu primeiro intendente Estevão Peres.

Os impostos cobrados no século XVIII

No dia **10 de fevereiro de 1701** carta régia mandava aplicar 1:600\$000 para erigir *um edifício capaz e digno da Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro*. A Câmara localizou-se em várias partes da cidade: nos primeiros tempos, no Morro do Castelo, junto do prédio da Cadeia, até 1637; em uma casa ao lado da Igreja de São José até 1736; junto da Cadeia e do Tribunal da Relação (onde hoje se localiza o Palácio Tiradentes) até 1787; no Arco do Telles, até 1790⁵, passando então para o Campo de Santana até 1896 e, finalmente, em 1923, para o prédio que hoje ocupa na Praça Floriano.

Os franceses, dois séculos após a invasão da Baía de Guanabara, retornam à cidade do Rio de Janeiro em **1710**. No dia **11 de setembro** o capitão Jean-François Duclerc desembarca em Guaratiba e marcha em direção ao centro da cidade. Após um frustrado ataque foi preso e, posteriormente, assassinado em 18 de março de 1711, na casa localizada na Rua da Quitanda, esquina da Rua do Sabão (General Câmara), local de residência do Tenente Tomás Gomes da Silva.

⁵ No dia 20 de julho de 1790 um grande incêndio destruiu a casa do juiz de órfãos da cidade, Dr. Francisco Telles Barreto de Menezes, local aonde funcionava, também o Senado da Câmara. A partir daí e até a sua ida para o Campo de Santana, a Câmara passou pelos seguintes lugares: na casa do Ouvidor da cidade, na Rua do Ouvidor; na Rua Direita, na casa de Domingos Francisco de Araújo Roso e no consistório da Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

No ano seguinte, nova tentativa francesa de ocupação do Rio de Janeiro: desta vez bem sucedida com René Duguay-Trouin que faz a cidade refém. No dia **14 de setembro** desembarcou com 3.800 homens na Praia de São Diogo, ocupando Providência, Livramento e Saúde.

As duas invasões francesas ao Rio de Janeiro no século XVIII tiveram um sentido de represália por haver Portugal assinado em 16 de maio de 1703 um tratado de aliança com a Inglaterra, Áustria e Holanda contra a França. No dia 23 de setembro o Fortim de Santa Cruz rendeu-se, sendo exigido um resgate de 600.000 cruzados, 100 caixas de açúcar e 200 bois. Monsenhor Pizarro e Araújo⁶ anota que o dinheiro foi retirado, por empréstimo, dos quintos que estavam para ir ao reino, existentes na Casa da Moeda e nos cofres dos órfãos, ausentes e de algumas pessoas que também foram obrigadas a esse empréstimo. Cleber Baptista Gonçalves contabiliza o esforço da Casa da Moeda: *o valor foi de 246:500\$460 ou 616.251 cruzados, obtidos através de subscrição pública, contribuindo a Casa da Moeda com 110:077\$600 ou 275.194 cruzados.*⁷

Mesmo com os reforços vindos de Paraty e Angra dos Reis, sob o comando de Francisco do Amaral Gurgel, no dia 10 de outubro, o Governador Francisco de Castro Morais comprometeu-se a pagar o resgate, o que lhe valeu, no ano seguinte, a deposição imposta pela Câmara de Vereadores, considerando que praticamente levava os cofres municipais à falência. Duguay-Trouin deixou o Rio de Janeiro em 13 de novembro.

Em **1714** foram instituídos pela Coroa os direitos dos escravos⁸ que eram enviados para as minas, sendo tais direitos controlados pela própria Fazenda Real.

Para fazer face à subsistência das obras da água da Carioca, foi instituído um imposto por contrato arrematado em **19 de junho de 1723**.

⁶ **Memórias históricas do Rio de Janeiro**, v. 1, p. 69.

⁷ **Casa da Moeda do Brasil, 290 anos de história**, p. 87.

⁸ A Fazenda Real lançou, a partir de 1º de dezembro de 1710, uma imposição no negócio de fazenda, escravos, gado e cavalos que entrassem pelos registros de Minas. Por aquela decisão, as cargas de fazenda seca pagariam quatro oitavas e sobre as cargas de molhados seriam cobradas duas oitavas; por um escravo negro, o dono pagaria quatro oitavas e seis por um cativo mulato. Tal cobrança seria para complementar o quinto devido à Coroa. A informação é de José João Teixeira Coelho em sua obra **Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais**, editado originalmente no ano de 1780. A edição que utilizei é a da Coleção Mineiriana, editada pelo governo de Minas Gerais em 1994.

Alvará de **10 de janeiro de 1757** permutou o contrato do tabaco que se estabelecera para o Rio de Janeiro por um equivalente a \$800 em cada escravo que entrasse; 1\$000 em cada pipa de jerebita (cachaça) que ali se fabricasse e 3\$000 em cada pipa de azeite de peixe que se consumisse.

O Rio de Janeiro torna-se capital do Brasil colônia no dia **27 de janeiro de 1763**⁹, por conta das modificações introduzidas pelo Marquês de Pombal, procurando dar maior suporte à fiscalização das minas de ouro e diamantes, uma vez que pela Capitania do Rio de Janeiro ocorria uma grande evasão de divisas através do contrabando que se processava por Paraty e Mangaratiba, além do próprio porto do Rio de Janeiro. A medida acarretaria significativas mudanças na cidade que passava a abrigar a administração colonial.

No dia **19 de outubro** toma posse como Vice-Rei D. Antônio Álvares da Cunha (Conde da Cunha), nomeado que fora em 27 de junho. Exerceria o cargo até 17 de novembro de 1767. Criador do Arsenal de Marinha, do Hospital dos Lázaros, melhorou as fortalezas do Rio de Janeiro e expulsou as tropas espanholas que ocupavam o norte do Rio Grande do Sul. Dentre suas realizações também podem ser observadas: a reedificação do Palácio dos Governadores, da Cadeia, da Relação e da Casa dos Contos, além de ser o executor da decisão régia, de 1766, de se extinguir a atividade de ourives em Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e, naturalmente, no Rio de Janeiro. Não só a reformulação do Palácio dos Governadores como as obras da Cadeia fizeram com que a população fosse chamada a contribuir com mais essas despesas.

Lei de **10 de novembro de 1774**¹⁰, conhecida como “lei do subsídio literário”, criava um imposto para a instrução pública na cidade. Segundo Varnhagen¹¹ a lei trouxe benefícios legítimos para a instrução pública no reinado de D. José I, provocando reformas substanciais na Universidade de Coimbra, colaborando sensivelmente com ela brasileiros como o Bispo D. Francisco de Lemos e seu irmão João Pereira Ramos. O estabelecimento desse subsídio em muito contribuiu, também, para a propagação do ensino público nas colônias e era cobrado sobre carnes e licores e ainda em 1831 sua renda em todo o império alcançava cerca de 157 contos de réis. A cobrança desse subsídio pertencia em grande parte aos concelhos, mas a gestão era entregue a uma Junta Central criada para tal fim, ficando o pagamento dos professores a cargo da administração central. Esse subsídio foi extinto em 1857.

⁹ Muitos autores atribuem, erroneamente, tal acontecimento ao dia 27 de junho.

¹⁰ Monsenhor Pizarro e Araujo fala em 1772.

¹¹ **História Geral do Brasil**, v. 2, t. 2, pag. 238

O coroamento final

Em **7 de junho de 1808**¹² foi baixado alvará instituindo o tributo da Décima Urbana sobre todos os prédios da cidade, provocando enorme impacto sobre a população, reconfigurando, inclusive, o contorno do perímetro urbano. Como não se pagasse esse tipo de imposto predial, apenas um foro à Câmara Municipal, os proprietários repassaram o ônus aos inquilinos o que elevou sensivelmente o valor dos aluguéis na cidade. Ilustra este alvará o pedido feito pelo então Secretário de Fazenda, D. Fernando José Portugal, conforme o que está inserido no manuscrito *Demarcação de limites da cidade do Rio de Janeiro*¹³: *...para o mesmo Senado proceder a uma nova demarcação do termo desta Cidade tornando-se esta matéria em deliberação, considerando-se os limites até onde se estendem, ou estão estendendo as ruas da Cidade, assentou o Senado que seriam limites racionais segundo o estado atual das cousas, por um lado o rio das Laranjeiras, por outro o rio Comprido e por outro o mar em toda a sua circunferência e para certeza desta demarcação assentou igualmente mandar por marcos na ponte do Catete junto ao rio das Laranjeiras e nas duas pontes que estão na passagem do rio Comprido, quando tudo isto seja da aprovação de S.A.R. Na Décima Urbana foram incluídas, assim, as Freguesias da Sé, da Candelária, Santa Rita, uma parte de São José (que ia da Glória ao Catete, avançando até o caminho das Laranjeiras), além de pequeno trecho do Engenho Velho, passando pelo Rio Comprido. Segundo nos informa Nireu Cavalcanti, em sua excelente obra, **O Rio de Janeiro setecentista**, mais precisamente o capítulo denominado *A cidade e seus construtores* estavam isentos de pagamento os bens da Santa Casa da Misericórdia, os prédios públicos, as igrejas e os pobres. O alvará em questão também determinou que se procedesse à numeração dos imóveis das ruas da cidade.*

Conclusão

O que procuramos demonstrar neste artigo foi o processo de fortalecimento do poder régio sobre a colônia, mais precisamente sobre uma de suas municipalidades, tudo sob a égide institucional do Antigo Sistema Colonial. Praticamente, de D. João IV até o governo de D. José I, o controle de grupos de

¹² Encontrei informações dando conta que o dia foi 27, mas o Padre Luis Gonçalves dos Santos, p. 236, fala em 7 de junho. Fico com esta informação por ter sido aquele padre uma testemunha ocular da história.

¹³ Manuscrito da Biblioteca Nacional, cód. II – 32-32-17.

negociantes sobre a arrematação dos principais contratos de tributos e direitos régios na cidade do Rio de Janeiro foi uma realidade constante no cenário municipal.

Assim é que na esteira desse processo, muitas vezes tendo a Câmara de Vereadores como agente proponente de ações tributárias, negociantes lusitanos assumiram o controle de uma significativa gama de tributos e direitos régios formando, em várias oportunidades, verdadeiras redes que não excluía, diga-se de passagem, a participação de alguns negociantes residentes na cidade do Rio de Janeiro, tudo em detrimento, obviamente, de uma população, como havíamos anotado no limiar do artigo, cansada de arcar com impostos para saciar a sede da Fazenda Real Metropolitana.

Referências bibliográficas

CAVALCANTI, Nireu. **O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

COARACY, Vivaldo. **O Rio de Janeiro no século dezessete**. 2.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

FERREIRA, João da Costa. **A cidade do Rio de Janeiro e seu Termo**. Rio de Janeiro: Prefeitura Municipal, 1965. Coleção Memória do Rio, v. 1.

GONÇALVES, Cleber Baptista. **Casa da Moeda do Brasil, 290 anos de história**. Rio de Janeiro: Imprinta, 1984.

MACEDO, Joaquim Manuel de. **Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1942.

PARANHOS, Paulo. **História do Rio de Janeiro, os tempos cariocas**. Teresópolis: Zem Editora, 2008.

PIZARRO E ARAUJO (mons.) **Memórias históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946.

SANTOS, Luis Gonçalves dos. **Memórias para servir à História do Reino do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brasil**. 10.ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

Paulo Paranhos é historiador e autor de **História do Rio de Janeiro – os tempos cariocas**, editado em 2008.